

MATRÍCULA

FOLHA

Nº 31.303

01

Jaboticabal, 13 de outubro de 2.000.

IMÓVEL: Um terreno indicado como lote n. 30, da quadra 04, situado à Rua D, no loteamento denominado Jardim Grajaú, nesta cidade e Comarca de Jaboticabal, de formato regular, com 265,00 metros quadrados (duzentos e sessenta e cinco metros quadrados), medindo de frente para a Rua D, 10,00 metros (dez metros); do lado esquerdo de quem da referida via pública olha para o lote, mede 26,50 metros (vinte e seis metros e cinquenta centímetros), confrontando com o lote 29; do lado direito mede 26,50 metros (vinte e seis metros e cinquenta centímetros), confrontando com o lote 31; e finalmente na linha dos fundos, mede 10,00 metros (dez metros), confrontando com o lote 03, todos da mesma quadra 04.-----

PROPRIETARIA: CEM - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede e foro nesta cidade e Comarca de Jaboticabal, à Avenida Carlos Berchieri, n. 870, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 56.759.947/0001-35-----

REGISTROS ANTERIORES: R.01/18.343 e R.01/18.344, ambos de 28 de agosto de 1.989 e Loteamento registrado sob o n. 01, na matrícula n. 19.232, em 07 de fevereiro de 1.991, livro 2-RG, deste Serviço Registral.

O OFICIAL:

ALVARO BENEDITO TORREZAN

AV.01/31.303 - Em 09 de outubro de 2008 - **CADASTRO.**

Conforme Certidão de Valor Venal nº 002348, processo nº 175576/2008, expedida em 29 de setembro de 2008, é feita a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado sob nº 01.02.0162.00030.01. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior).

AV.02/31.303 - Em 09 de outubro de 2008 - **Atualização de denominação de via pública.**

Conforme Lei Municipal nº 1.980, de 16/05/1991, a Rua D passou a denominar-se RUA CAPITÃO JOSÉ DE BIAGI NETTO. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior).

R.03/31.303 - Em 09 de outubro de 2008 - **VENDA E COMPRA.**

Prenotação nº 108.158, de 02/10/2008.

Pela escritura lavrada às páginas 166/169, do livro nº 381, em 30 de setembro de 2008, no 1º Tabelião de Notas desta cidade, Cem Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificada, com sede e foro nesta cidade, na Avenida Carlos Berchieri, número 940, centro, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$1.000,00 (mil reais) a DENILSON MAURO CARNEVALLI, RG nº 25.365.424-SSP/SP, CPF nº 149.477.748/78, brasileiro, solteiro, maior, empreendedor, residente e domiciliado nesta cidade, na Praça Jorge Tibiriçá, número 57, centro. Valor venal atualizado R\$12.611,81. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Guia nº 191/08.


AV.04/31.303 - Em 09 de outubro de 2008 - **CONSTRUÇÃO.**

Pelo requerimento datado de 30 de setembro de 2008, é feita a presente averbação para constar que no terreno desta matrícula foi construído um prédio de uso RESIDENCIAL, com 74,50 metros quadrados (setenta e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados), o qual recebeu o número 310 da Rua Capitão José de Biagi Netto, conforme Certidão nº 468/2008, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 22 de setembro de 2008 e Certidão Negativa de Débito do I.N.S.S nº 044712008-21031020, emitida em 30 de setembro de 2008 - CEI nº 38.150.07942/65. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$53.048,47. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Guia nº 191/08 - Prenotação nº 108.158, de 02/10/2008.

-segue no verso-

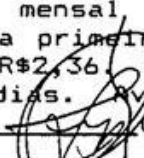
R.05/31.303 - Em 21 de janeiro de 2009 - **VENDA E COMPRA.**

Prenotação nº 109.766, de 16/01/2009.

Pelo Instrumento Particular de Financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, (Contrato nº 000588130-7- Aquisição/Repasse - SFH (Reaj. Mensal SAC), datado de 05 de janeiro de 2009, com força de escritura pública, nos termos do parágrafo quinto, acrescido ao artigo 61 da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, pelo artigo primeiro da Lei nº 5.049, de 29/06/1966 e também pela Lei nº 9.514, de 20/11/1997, Denilson Mauro Carnevalli, RG nº 25.365.424-5-SSP/SP, já qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), a GISELLE KARINE MARTINS TEIXEIRA, RG nº 26.331.414-5-SSP/SP, CPF nº 166.134.268/06, brasileira, divorciada, seguradora de seguros, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Paulo Valente, nº 100, Royal Park. O Escrevente Autorizado:  (Alex Ijanc' Fernandes). Relação nº 013/09.

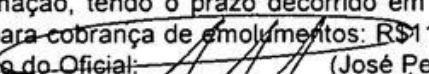
R.06/31.303 - Em 21 de janeiro de 2009 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Prenotação nº 109.766, de 16/01/2009.

Pelo mesmo Instrumento Particular acima registrado sob nº 05, GISELLE KARINE MARTINS TEIXEIRA, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, ao BANCO BRADESCO S/A, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, em Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, no valor de R\$68.000,00 (Sessenta e oito mil reais), com prazo de reembolso de 240 meses, com valor da primeira prestação na data da assinatura do contrato em 05/01/2009, em R\$851,70, com juros à taxa nominal e efetiva de 10,03% ao ano e 10,50% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas, calculados pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, com seguro mensal morte/invalidez permanente: R\$12,03; seguro mensal danos físicos imóvel: R\$10,20; valor do encargo mensal em 05/01/2009: R\$873,93, com a data prevista para vencimento da primeira prestação, em 05/02/2009. Razão de decréscimo mensal (RDM): R\$2,36. Prazo de carência para expedição de intimação: 30 (trinta) dias. Avaliação do imóvel: R\$85.000,00. O Escrevente Autorizado:  (Alex Ijanc' Fernandes). Relação nº 013/09.

AV.07/31.303 - Em 26 de novembro de 2014 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA.**

Prenotação nº 143.143, de 18/11/2014.

Nos termos do requerimento datado de 28 de outubro de 2014 e mediante prova do recolhimento pela credora fiduciária do imposto de transmissão inter vivos, e pelo instrumento particular de financiamento com alienação fiduciária registrado sob nº 06, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, tendo em vista que a requerimento prenotado sob número 142.184, de 15/09/2014, foi intimada a fiduciante Giselle Karine Martins Teixeira, já qualificada, para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, tendo o prazo decorrido em 20/10/2014, sem que a fiduciante purgasse a mora. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$117.274,04, o mesmo usado como base de cálculo do ITBI. O Substituto do Oficial:  (José Pedro Júnior). Relação nº 226/14.

AV.08/31.303 - Em 29 de abril de 2015 - **LEILÕES, QUITAÇÃO E EXTINÇÃO DA DÍVIDA (R.06).**

Pelo requerimento datado de 26 de março de 2015, é feita a presente averbação para constar que a dívida a que se refere o **R.06/31.303**, foi extinta, uma vez que tanto no primeiro leilão como no segundo não foram alcançados os lances de que tratam os §§ 1º e 5º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, sendo que o credor fiduciário forneceu aos devedores fiduciários a quitação a que se refere o § 6º daquele artigo, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal da propriedade, no domínio pleno do credor fiduciário. Esta averbação é feita à vista das Atas das Sessões dos Leilões Públicos Negativos, expedidas pelo Leiloeiro Oficial Sergio Villa Nova de Freitas, respectivamente em 09/02/2015 e - segue as folhas 02 -

MATRÍCULA
Nº 31.303

FOLHA
02

COMARCA DE JABOTICABAL - S.P.

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS Nº 12007-1

23/02/2015, assim como da prova de quitação fornecida pelo credor fiduciário à devedora fiduciante, datada de 24 de fevereiro de 2015, microfilmados nesta Serventia. O Substituto do Oficial: ~~_____~~ (José Pedro Júnior). Relação nº 078/15 – Prenotação nº 145.412, de 24/04/2015.

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE

v